



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



DE: MAYCON LOPES
PARA: JOSMAR MOREIRA PEREIRA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Senhor Prefeito,

Sirvo-me, do presente, para respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência, a necessidade de realização de aditivo nestes autos cujo objeto é a aquisição de cesta básica para família em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica-se, outrossim, o aditivo, diante da essencialidade do objeto fornecidos pela empresa vencedora, e da imperiosa necessidade da Secretaria.

Vale ressaltar, que empresa vencedora do certame cumpriu escorreitamente com suas obrigações contratuais.

Ademais, a realização de um novo procedimento é demorado, devendo, pois, respeitar todos os prazos legais, o que acarretaria a paralisação do serviço público, e neste caso, o não atendimento de famílias em vulnerabilidade social, o que não se pode cogitar.

Nesta senda, a fim de dar continuidade ao serviço público, nos termos do artigo 4, VII, do decreto 082/2017, **recomendamos** seja aditivado o presente certame pelas razões acima esposadas.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



E finalmente, no caso de Vossa Excelência autorizar a realização de aditivo, requeremos outrossim, seja encaminhado aos setores de costumes para o devido seguimento no feito.

Município de Laranjal 28 de fevereiro de 2018.


MAYCON LOPES SIMIONI
Secretário Municipal de Administração